



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 107/2026 ANO XVII

Divulgação: terça-feira, 23 de junho de 2026

Publicação: quarta-feira, 24 de junho de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI nº26.0.000001350-0

Processo SIAD 1051005 000055/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Em conformidade com o art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de docência em ação educacional promovida pela Escola Judicial Militar, na disciplina Tópicos em Direito Processual Militar, com carga horária total de 08 (oito) horas, na modalidade presencial, a serem ministradas no dia 29 de junho de 2026.

2 – CONTRATADO: Edmar Pinto de Assis – CPF nº 655.XXX.XXX-53.

3 – VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “1051 02 061 734 4003 0001”, natureza de despesa “339036”, item de despesa “31”, fonte de recursos “60”, procedência “1”.

5 – DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de docente/formador, pessoa física, destinada à prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Assinatura: Belo Horizonte, 22 de Junho de 2026.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022 celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.728.779/0001-36.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2022, por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de julho de 2026, com fundamento na Cláusula Terceira do contrato e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Constitui, ainda, objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor do contrato para adequação dos valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte à Portaria TJMMG nº 1.799, de 27 de abril de 2026.

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.784.117,28 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil cento e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339039”, item de despesa “52”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027.

Assinatura: Belo Horizonte, 23 de Junho de 2026.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Gustavo Costa Ferreira

Cargo: Assessor Militar da Presidência

Matrícula: JME 1234-0

Destino: Ouro Preto/MG

Atividade: Apoio ao Encontro dos Magistrados da Justiça Militar de Minas Gerais - 2026

Período de afastamento: 02/07/2026 a 03/07/2026

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Thiago Álvares da Silva Constâncio

Cargo: Cb PM

Matrícula: JME 1028-3

Destino: Ouro Preto/MG

Atividade: Apoio ao Encontro dos Magistrados da Justiça Militar de Minas Gerais - 2026

Período de afastamento: 02/07/2026 a 03/07/2026

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Ordem Administrativa nº 97/2026 CANCELADA nos termos do Despacho de Doc. 0402350, Processo SEI nº 26.0.000001375-6:
Beneficiário: Sidney de Oliveira
Cargo: Adjunto da Assessoria Militar
Matrícula: JME 0864-2
Destino: Ouro Preto/MG
Atividade: Apoio ao Encontro dos Magistrados da Justiça Militar de Minas Gerais - 2026
Período de afastamento: 02/07/2026 a 03/07/2026
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Ordem Administrativa nº 98/2026 CANCELADA nos termos Despacho de Doc. 0402350, Processo SEI nº 26.0.000001375-6:
Beneficiário: Josaine Thais do Carmo
Cargo: 2º Sgt BM
Matrícula: JME 1047-0
Destino: Ouro Preto/MG
Atividade: Apoio ao Encontro dos Magistrados da Justiça Militar de Minas Gerais - 2026
Período de afastamento: 02/07/2026 a 03/07/2026
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, usando da competência prevista no art. 16, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução nº 953/2020-TJMG, progressão funcional aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: JORNALISTA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
IVANA ESPERANÇA DE CASTRO BARROS	PJ-48	21/06/2026

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ÂNGELA YUKARI MURAKAMI	PJ-33	01/06/2026

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE SISTEMAS

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
NATHAN PIERAZOLLI CAMPOS SALVADOR	PJ-34	20/06/2026

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, usando da competência prevista no art. 16, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 16 e 17 da Resolução nº 953/2020-TJMG, promoção horizontal aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: JORNALISTA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
IVANA ESPERANÇA DE CASTRO BARROS	PJ-50	21/06/2026

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE SISTEMAS

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
NATHAN PIERAZOLLI CAMPOS SALVADOR	PJ-36	20/06/2026

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021:

- a servidora Rosângela Queiroz de Mello, Oficial Judiciária, JME 1263-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L8, no período de 22/06/2026 a 26/06/2026;

- o servidor Ítalo Orsine Matos, Oficial Judiciário, JME 1133-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L3, nos dias 14/08/2026 e 17/08/2026.

Deferindo, nos termos do art. 36, § 24, da Constituição do Estado de Minas Gerais, à servidora Kely Cristina Barbosa Machado, Agente Judiciária, JME 0135-0, o afastamento preliminar das suas atividades, a partir de 06/07/2026.

Deferindo a imunidade da contribuição previdenciária do magistrado aposentado Paulo Duarte Pereira, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 25.882, de 22 de maio de 2026, com base no Laudo Médico Pericial nº 140/2017, emitido pela Gerência de Saúde do Trabalho do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - GERSAT e no Laudo Oficial da Polícia Militar de Minas Gerais de 23/12/2021, a partir de 08/06/2026.

PORTARIA CONJUNTA N. 337, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026 no Canadá, nos Estados Unidos e no México, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionado ao funcionamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 1.819, de 19 de junho de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG,

RESOLVEM:

Art. 1º O funcionamento da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, para expediente interno e atendimento ao público, durante a Copa do Mundo FIFA 2026, excepcionalmente, observará os seguintes horários:

I - das 8h às 11h, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início às 14h, no horário de Brasília;

II - das 8h às 13h, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início às 16h, no horário de Brasília;

III - das 8h às 14h, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início às 17h, no horário de Brasília;

IV - das 8h às 14h30, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início às 17h30, no horário de Brasília;

V - das 8h às 15h, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início às 18h, no horário de Brasília;

VI - das 8h às 16h, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início às 19h, no horário de Brasília.

§ 1º Na hipótese de ocorrerem os jogos a que se refere este artigo, o horário do expediente será confirmado mediante aviso a ser publicado no Diário do Judiciário eletrônico da Justiça Militar - DJM-e.

§ 2º A critério do magistrado responsável pela pauta, ficam mantidas as sessões de julgamento e os demais atos processuais já designados para as datas de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

§ 3º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se iniciarem ou vencerem nos dias a que se refere este artigo, somente nos casos em que houver a mudança no horário de expediente publicada no DMJ-e, nos termos desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Nos dias de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta, os servidores estarão dispensados do registro eletrônico de ponto, ficando a cargo dos respectivos gestores imediatos a fiscalização e o controle do cumprimento da jornada de trabalho.

§ 1º Os servidores deverão compensar a diferença apurada entre a jornada diária normal e aquela efetivamente cumprida até 30 de dezembro de 2026, ficando o gestor imediato responsável pela apuração das horas não trabalhadas e pelo controle das respectivas compensações.

§ 2º A critério do gestor imediato, o servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas a que se refere o art. 1º desta Portaria Conjunta, hipótese em que deverá realizar o registro eletrônico de ponto na forma usual.

§ 3º O gestor imediato deverá informar à Diretoria de Recursos Humanos, até o dia 20 de fevereiro de 2027, as horas não compensadas pelo servidor que tiver cumprido a jornada nos termos do *caput* deste artigo, para os devidos registros e correspondentes descontos na remuneração.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016 à servidora Camila Rafaela Berg de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0982-6, 01 (um) dia útil, em 19/06/2026.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 19/2026-CJM

Altera a Portaria nº 14/2026-CJM de 21/05/2026, que autorizou afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação por dias de exercício de função administrativa em cumulação adquiridos.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 28, XII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 350, de 10/12/2025, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de 01 (um) dia de compensação anteriormente deferido por meio da Portaria Nº 14/2026-CJM de 21/05/2026 ao Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar **BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO** de suas atividades referente à compensação por dias de exercício de função administrativa em cumulação adquiridos;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito por dias de exercício de função administrativa em cumulação adquiridos,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria CJM n. 14/2026 de 21 de maio de 2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar **BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO** de suas atividades, **nos dias 25, 26, 29 de junho e 30 de julho de 2026 (4 dias)**, em virtude de compensação por dias de exercício de função administrativa em cumulação adquiridos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2026.

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais